



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº - 11012, DE 05 DE AGOSTO

DE 2020



Denomina de Antônio Ednardo Alves de Holanda equipamento público conhecido como Arena Alto Alegre, no bairro São Bento, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Areninha Antônio Ednardo Alves de Holanda areninha de Fortaleza, equipamento público localizado na Avenida Contorno Sul, sem número, no Conjunto Alto Alegre, bairro São Bento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza